

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

Despacho (extracto) n.º 9120/2010

Procedimento concursal comum n.º 16/DRH/2009 — Ref. A8)

1 — Torna-se público que, ao abrigo do n.º 2 do art.º 36 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, mediante despacho do Presidente do Conselho Directivo do IHRU, I. P., Despacho n.º 6/PCD/2010, de 12 de Maio, foram Homologadas as deliberações constantes das actas n.º 1 e n.º 2, referentes ao procedimento concursal comum para ocupação de onze Postos de Trabalho, com a referência A8, da carreira técnica superior do Mapa de Pessoal do I.H.R.U., I. P., mas não Homologadas as deliberações do júri tomadas no n.º 3 da acta n.º 3 e subsequentes, devendo o Júri repetir todo o procedimento, nele se incluindo a aprovação de nova Prova de Conhecimentos, com vista à ocupação do posto de trabalho concursado.

2 — Consequentemente, os candidatos admitidos serão oportunamente convocados para a realização de nova Prova de Conhecimentos, cuja matéria versará exclusivamente sobre a legislação publicitada no aviso de abertura deste procedimento concursal (Referência A8) — Aviso n.º 15552/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 172 — de 4 de Setembro de 2009.

12 de Maio de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Maia Serpa de Vasconcelos*.

203290499

Despacho n.º 9121/2010

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, nos n.ºs 4 e 5 do artigo 5.º da Lei Orgânica do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 223/2007, de 30 de Maio, nos Estatutos do IHRU, I. P., aprovados pela Portaria n.º 662-M/2007, de 31 de Maio, e nos termos de deliberação do conselho directivo do IHRU, I. P., n.º 1168/2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 21 de Abril de 2009, decidido, em complemento ao meu Despacho n.º 18.826/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 14 de Agosto de 2010:

1 — Revogar a alínea g) do n.º 1 do referido Despacho n.º 18.826.

2 — Delegar ao licenciado José Alberto Afonso Mira, director da Direcção de Arrendamento e Gestão do Património (DAGP), unidade orgânica de primeiro nível do IHRU, I. P., na parte da minha directa dependência e do meu pelouro relativa ao Departamento de Incentivos ao Arrendamento (DIA), a competência para autorizar os pagamentos das subvenções relativas ao Programa Porta 65 — Arrendamento por Jovens, bem como os referentes aos subsídios de renda no âmbito do Novo Regime de Arrendamento Urbano (NRAU).

3 — Autorizar a subdelegação da prática dos actos a que se refere o número anterior no coordenador do DIA, licenciado Angenor Esteves Afonso.

4 — Ratificar todos os actos praticados no âmbito dos poderes agora conferidos desde 12 de Março de 2009.

18 de Maio de 2010. — O Vogal do Conselho Directivo, *Hernâni Machado Duarte*.

203291121

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Autoridade para as Condições de Trabalho

Aviso (extracto) n.º 10551/2010

Torna-se público, nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, que a lista dos resultados obtidos na prova escrita de conhecimentos do procedimento concursal comum para o recrutamento de 56 postos de trabalho, da carreira/categoria de técnico superior, constantes do mapa de pessoal da Autoridade para as Condições do Trabalho, na modalidade de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por Despacho n.º 18625/2009, de 6 de Agosto de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2009, se encontra afixada nas instalações dos Serviços Centrais da ACT, sitas na Praça de Alvalade, n.º 1 em Lisboa, e dispo-

nibilizada, a partir da data de publicação do presente aviso, na página electrónica da ACT — www.act.gov.pt.

Para efeito da realização da audiência de interessados prevista no n.º 1 do artigo 30.º, aplicável por força do n.º 1 do artigo 36.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos que tenham obtido classificação inferior a 9,50 valores podem pronunciar-se, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, através do modelo próprio, previsto no artigo 51.º n.º 1, alínea b), da referida Portaria.

Mais se informa que o processo do concurso se encontra disponível para consulta, nas instalações da ACT, sitas na Avenida Casal Ribeiro, 18-A, em Lisboa, das 14h 30 m às 16h e 30 m.

Lisboa, 18 de Maio de 2010. — A Subinspectora-Geral, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar*.

203289235

Aviso (extracto) n.º 10552/2010

Procedimento concursal comum para o recrutamento de 25 postos de trabalho, da carreira/categoria de técnico superior, constantes do mapa de pessoal da Autoridade para as Condições do Trabalho, na modalidade de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por Despacho n.º 20793/2009, de 8 de Setembro de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 16 de Setembro de 2009.

1 — Terminado o exercício do direito de participação dos interessados e apreciadas as alegações oferecidas, o júri deliberou quanto à admissão e exclusão dos candidatos.

2 — Os candidatos constantes da lista provisória de excluídos, em relação aos quais o júri deliberou manter a sua decisão de exclusão, nos termos e pelos fundamentos constantes das respostas enviadas aos candidatos constam da lista de candidatos excluídos. Quanto aos candidatos constantes da lista provisória de excluídos em relação aos quais o júri, em função da argumentação aduzida entendeu dar provimento às alegações, foram os mesmos admitidos à fase seguinte do concurso.

3 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos encontram-se afixadas nas instalações dos Serviços Centrais da ACT, sitas na Praça de Alvalade, n.º 1 em Lisboa, e disponibilizada, a partir da data da publicação do presente aviso, na página electrónica da ACT — www.act.gov.pt.

4 — Da exclusão do concurso cabe recurso hierárquico a interpor no prazo de 30 dias para o Sr. Inspector Geral do Trabalho.

5 — Os candidatos admitidos serão oportunamente notificados do dia, hora e local para a prestação da prova escrita de conhecimentos.

6 — Os candidatos portadores de deficiência, deverão indicar, caso se justifique, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso, à Autoridade para as Condições do Trabalho, os elementos necessários de adequação das suas capacidades de comunicação/expressão à realização da prova escrita de conhecimentos.

Lisboa, 18 de Maio de 2010. — A Subinspectora-Geral, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar*.

203289227

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Aviso n.º 10553/2010

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se publica a lista de candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal, para preenchimento de 31 postos de trabalho na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa aberto por aviso n.º 2080/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2010 e Declaração de Rectificação n.º 298/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 12 de Fevereiro de 2010.

Candidatos admitidos

Adelino Mário Carvalho Penetro Sousa
Ana Catarina de Oliveira Antunes Raposo
Ana Clara Gonçalves Dias
Ana Filipa Lameira Néri
Ana Filipe Lopes Guerra
Ana Susete de Abreu Simões
Barbara Isabel Faria Miranda
Carina Faria Mendes

Carlos André Nunes Agostinho
 Carlos Eduardo Areias Aguiar
 Carlos Filipe Galdes Mendes
 Célio Tiago Xavier Roma
 Cristina Maria Fernandes dos Santos
 Daniel Severino António Lopes
 Filipa Maria Antunes Oliveira
 Filipe António Ramos Nortadas Pereira
 Frederic Fernandes de Barros Tomé
 Horácia Mango
 Joana Ferreira de Magalhães Correia
 João Carlos Moreira Nunes
 João Carlos Ovelheiro Marcos
 João Paulo Alves Martins
 Joaquim Marques Machado
 Joel Diogo Matias Carvalhais
 Kevin Alcides Ferreira de Oliveira
 Lino Daniel Correia Nascimento Dias
 Luísa Maria Farinha Nunes Campos
 Marco Manuel Araújo Neri
 Maria Isaura Pereira Moreira
 Maria José de Almeida Duarte
 Maria José Moreira dos Santos
 Marisa Bermudez Brito
 Marta Marisa Marcelino Gaspar Mendes
 Mónica Maria da Silveira Cordeiro Horta Bettencourt
 Nádia Marisa Lopes Araújo
 Nuno Miguel Martins de Oliveira
 Paula Cristina Costa Teresa
 Pedro José Ferreira
 Rafaela Maria Mendes Gonçalves
 Rosa Maria Gonçalves Godinho
 Rubina Isabel Nóbrega Freitas
 Rui Miguel Teixeira Gomes
 Rute Alexandra Cardoso Roldão
 Sandra Maria Conceição Martins
 Sérgio Manuel Sequeira Nunes
 Sílvia da Costa Lopes
 Sofia Balsa de Sousa
 Sofia Benvinda Lopes da Costa Coutinho Gonçalves
 Tânia Catarina Ildelfonso Santos
 Tânia Rita Duarte Batista
 Vânia Catarina Ferreira Martins
 Verónica Edite Paulo Reis
 Viriato Dinis Reis da Silva

Candidatos excluídos:

Aldina Maria Lopes Fernandes a)
 Ana Bárbara Viseu Lopes Lírio a); c)
 Ana Cristina Mendes Soares de Matos Mina a)
 Ana Elisabete Chaves Silva a)
 Ana Fernanda Lima Santos a); c)
 Ana Filipa Anjos Pereira a)
 Ana Filipa Ferreira Dias a); c)
 Ana Isabel Almeida Bernardino a)
 Ana Isabel Gouveia de Almeida a)
 Ana Isabel Neves Moreira a); c)
 Ana Isabel Piteira Ribeiro a); c)
 Ana Luísa Almeida Fernandes a); c)
 Ana Margarida Mostardinha Alves Murteiro b)
 Ana Mónica Freire Galvão Lourenço a); c)
 Ana Patrícia Silva Almeida a); b)
 Ana Rita Carneiro Schurmann da Silva a)
 Ana Rita Gomes de Barros a)
 Ana Sofia Fernandes Ferreira a)
 Ana Sofia Oliveira Rocha a); b); c); d)
 Ana Sofia Peixoto Silva a)
 Anabela Ferreira Simões a)
 André Alcobia Atalaia a); c)
 André Manuel Vieira Correia a); c)
 Andreia Alexandra Campos Arez a); c)
 Andreia Isabel Lopes Simão a)
 Ângela Patrícia Eusébio Carvalho a)
 Ângela Raquel Simão Montez a)
 António Carlos Martins Veiga a)
 António José Fernandes dos Santos a)
 Bernarda Zenaida Monteiro Montagné Ly a); c)
 Brenda da Conceição Arruda Guioimar a); c)
 Bruna Cristina Madureira Peredo a)
 Bruna Monteiro Moreira a); c)

Carla Maria Pires Paço a)
 Carla Marisa Freire Silva Rodrigues a)
 Carla Sofia Laureano Antunes a)
 Carlos Jorge Neto Rodrigues Pereira a)
 Carlos Miguel Paiva da Silva Saraiva c)
 Cátia Margarida Moreira da Silva Fã a)
 Cátia Sofia Horta Lopes Salgueiro a)
 Cátia Sofia Silva do Carmo Pereira a); c)
 Cátia Soraia Fernandes Castro a); c)
 Cátia Susana Salazar a); c)
 Cidália Maria Dos Reis Martins c); e)
 Cindy Rosa Moreira Dias a); c); d)
 Cláudia Lucinda Gonçalves Sacramento a)
 Cláudia Patrícia Santos Prata Monteiro a); c)
 Cláudia Sofia Raposo Duarte a)
 Daniel de Oliveira Gomes a)
 Daniela Filipa Ramos Guerra a)
 Daniela Marina Gomes Miranda a); c); d)
 Daniela Matias do Vale Baptista a)
 Danusa Seabra Venâncio Figueirinha a); c)
 David Afonso da Silva a)
 Débora Rute Silva Pereira Pinho a)
 Diana Manuela da Cunha Miranda a)
 Diana Patrícia Matias Freire a)
 Edileusa Jurema de Sá Silva a); c)
 Élio Alexandre Batista Oliveira a)
 Elodie Alves de Carvalho a)
 Elsa Maria Oliveira Ribeiro a)
 Fábio Alexandre Maia Lourenço a)
 Fernando Eleutério Carvalho Martins Fernandes a)
 Filipa Cassilda Coelho Pires de Lima a); b)
 Francisco Luís Cordeiro c)
 Helena José Monteiro Carvalho a); c)
 Helena Manuela Guerreiro Marques de Carvalho a)
 Helena Maria Ribeiro Fernandes a); c)
 Helena Isabel Mendonça Moreira a)
 Inácia Adriana Correia Silva a); c)
 Isabel Maria Pacheco de Jesus da Cunha a)
 Joana Da Costa Rocha a); b); c)
 Joana Filipa Alexandre Fernandes a); c)
 Joana Filipa Alves Amorim a)
 Joana Filipa da Costa Ferreira Dias a); c)
 Joana Guimarães Pires Moreira a)
 Joana Isabel Ferreira Coloma a)
 Joana Isabel Martins Pereira da Cunha a)
 Joana Maria Da Rocha Cunha a)
 Joana Micaela Pinto Ramos a)
 Joana Raquel Barreiros Evangelista a)
 Joana Sofia Dias Rocha Marques a)
 João Nuno Ribeiro Matias a); c)
 José Pedro de Meira Ferreira a); c)
 Liliana Isabel Gonçalves Faustino a)
 Liliana Manuela Miranda Romano a); c)
 Liliana Vanessa Bento Pires a); b)
 Manuela Filipa de Barros Xavier a); c)
 Mara Lígia Soares André a); c)
 Mara Sofia Lestre Rodrigues a)
 Mara Rita Morais Araújo a); c); f)
 Maria Clara Da Silva Castro a)
 Maria Leal Gonçalves a); c)
 Mariana Isabel da Silva Ribeiro a)
 Mariana Oliveira Martins a)
 Marisa Isabel Cardoso Matos a)
 Marta Sofia Ribeiro Leitão a)
 Melanie Justina Pimenta Soares a); c)
 Nádia de Nazaré Pires Gavaia Migueis a)
 Nídia Maria Soares Pereira a)
 Nilza Mapurunga a); c)
 Nuno Cláudio Simões Gonçalves Torres Baptista a)
 Patrícia Amaro dos Santos Nunes a); c)
 Patrícia Leonor Tavares da Costa a); c)
 Paulo André da Costa Lemos a)
 Paulo Manuel Alves Antunes c)
 Rafael Loureiro Figueiredo a)
 Raquel Sofia Gomes da Cunha a)
 Rebeca Rios Baena a)
 Renata Olímpia Carneiro Ferreira a); c)
 Ricardo Gonçalves Santos a)
 Rui André Seixas Guterres a); c)
 Sandra Manuela Santos Costa a); c)
 Sara Carneiro Verissimo a); c)

Sara da Costa Nunes Neves dos Santos a)
 Sílvia Rodrigues de Lima a)
 Simão Carlos Mota Campos a)
 Sofia Madalena dos Santos Oliveira a); c)
 Sofia Margarida Garcia Ferreira a)
 Susana Patrícia Félix Martins a); c)
 Tânia Filipa de Oliveira Felisberto a); c)
 Telma Iolanda Benido Silva a)
 Teresa Ariana Ribeiro Bessa Moreira a)
 Teresa Olga Ferreira Mota a)
 Teresa Raquel Simões Lopes da Costa Lima a); b); f)
 Teresa Sofia da Silva Soares a); c)
 Tiago Miguel Marcelo Viegas Pedro a)
 Vanessa Liliana Pereira Marinho a)
 Vanessa Sofia Oliveira da Costa Coelho a)
 Vânia Marisa Fernandes Diogo a); c)
 Vera Lúcia Cardoso dos Santos a)
 Vera Lúcia Fonseca Andrade a)
 Vera Lúcia Navalhas Salvador a)
 Vítor Manuel Sampaio Teixeira a)

a) Não fez prova de possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminada, determinado ou determinável, de acordo com o n.º 2 do Aviso 2080/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2010, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 298/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 12 de Fevereiro de 2010.

b) Não fez prova de possuir Cédula Profissional emitida pela Ordem dos Enfermeiros, válida para o ano de 2010.

c) Não apresentou documento comprovativo da posse de parte ou todos os requisitos gerais solicitados na alínea c) do n.º 9.2 do Aviso de abertura, nem formalizou, em alternativa, compromisso de honra, de acordo com o n.º 9.3 do Aviso de abertura.

d) Não apresentou requerimento de candidatura.

e) Não apresentou documento comprovativo de habilitações literárias e profissionais.

f) Apresentou apenas um exemplar do *Curriculum Vitae*.

Nos termos do n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, os candidatos excluídos podem recorrer para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação da presente lista.

Data: 20 de Maio de 2010. — Nome: *Dr.ª Isabel Paixão*, Cargo: Vogal Executiva do Conselho de Administração.

203289179

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 10554/2010

Por despacho de 23-04-2010, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, foi revogada a autorização patente no Aviso n.º 12288/2009 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 13 de Julho de 2009, para aquisição directa aos produtores, grossistas e importadores de medicamentos contendo substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, concedida à sociedade Centro de Hemodiálise do Lumiar, L.ª, para uso exclusivo dos doentes em tratamento regular de substituição da função renal, nas suas instalações sitas na Extensão de Odívelas, Avenida Amália Rodrigues, n.º 14, 2675-624 Odívelas.

23-04-2010. — A Directora de Direcção, *Dr.ª Fernanda Ralha*.
203288693

Aviso n.º 10555/2010

Por despacho de 26-04-2010, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, foi revogada a autorização patente no Aviso n.º 12209/2009 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 10 de Julho de 2009, para aquisição directa aos produtores, grossistas e importadores de medicamentos contendo substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, concedida à sociedade MEDICASSIS — Sociedade de Estudos e Serviços Médicos, S. A., para uso exclusivo dos doentes em tratamento regular de substituição da função renal nas suas instalações sitas na Rua Vale de Santa Rita, n.º 19, 2765-293 São João do Estoril.

27-04-2010. — A Directora de Direcção, *Dr.ª Fernanda Ralha*.
203288871

Aviso n.º 10556/2010

Por despacho de 26-04-2010, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, foi revogada a autorização patente no Aviso n.º 12286/2009 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 13 de Julho de 2009, para aquisição directa aos produtores, grossistas e importadores de medicamentos contendo substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, concedida à sociedade MEDICASSIS — Sociedade de Estudos e Serviços Médicos, S. A., para uso exclusivo dos doentes em tratamento regular de substituição da função renal nas suas instalações sitas na Alameda António Sérgio, n.º 57, 2795-024 Linda-a-Velha.

27-04-2010. — A Directora de Direcção, *Dr.ª Fernanda Ralha*.
203288855

Aviso n.º 10557/2010

Por despacho de 26-04-2010, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, foi revogada a autorização patente no Aviso n.º 12207/2009 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 10 de Julho de 2009, para aquisição directa aos produtores, grossistas e importadores de medicamentos contendo substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, concedida à sociedade CDL — Clínica de Diálise de Loures, S. A., para uso exclusivo dos doentes em tratamento regular de substituição da função renal nas suas instalações sitas na Rua Padre António Vieira, n.º 3, R/c, 2670-410 Loures.

27-04-2010. — A Directora de Direcção, *Dr.ª Fernanda Ralha*.
203288814

Aviso n.º 10558/2010

Por despacho de 26-04-2010, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, foi revogada a autorização patente no Aviso n.º 12284/2009 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 13 de Julho de 2009, para aquisição directa aos produtores, grossistas e importadores de medicamentos contendo substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, concedida à sociedade TORDIAL — Centro de Hemodiálise de Torres Vedras, L.ª, para uso exclusivo dos doentes em tratamento regular de substituição da função renal nas suas instalações sitas na Rua dos Cavaleiros da Espora Dourada, n.º 13-A, 2560-668 Torres Vedras.

27-04-2010. — A Directora de Direcção, *Dr.ª Fernanda Ralha*.
203288903

Aviso n.º 10559/2010

Por despacho de 26-04-2010, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, foi revogada a autorização patente no Aviso n.º 12206/2009 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 10 de Julho de 2009, para aquisição directa aos produtores, grossistas e importadores de medicamentos contendo substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, concedida à sociedade Nefronorte — Centro Renal do Norte, S. A., para uso exclusivo dos doentes em tratamento regular de substituição da função renal nas suas instalações sitas na Rua Elias Moreira Neto, 4580-085 Paredes.

27-04-2010. — A Directora de Direcção, *Dr.ª Fernanda Ralha*.
203288774

Aviso n.º 10560/2010

Por despacho de 29-04-2010, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a manutenção da autorização para comercializar por grosso, importar, exportar e trânsito de substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados concedida à sociedade Helm Portugal, L.ª, a partir das instalações da DHL Exel Supply Chain Portugal, L.ª, sitas na Estrada da Alfarrobeira, 2625-244 Vialonga, por alteração da sociedade proprietária das instalações acima referidas, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

29-04-2010. — A Directora de Direcção, *Dr.ª Fernanda Ralha*.
203288733